



ORDEM DE COMPRAS - SERVIÇOS

| | | |
|---|---|---|
| Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br | Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957 | Número: 130/2024 Emissão: 22/07/2024 Processo: 202400058003258 |
|---|---|---|

Setor Requisitante: **GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)**

| | |
|--|--|
| FORNECEDOR | |
| Nome: TUBARAO TRIO ELETRICOS PRODUCOES E PUBLICIDADES LTDA Fone: (62) 4101 0345 / 62 9 9298-6521 End: R SANTA LUZIA Bairro: VILA ABAJA DADOS BANCÁRIOS: Banco : NUBANK AGÊNCIA: 0001 CONTA: 12579432-0 | CNPJ: 10.514.092/0001-81 E-mail: tubaraotrioeltricos1@yahoo.com.br\ledmidia@yahoo.com.br Nº 1436 CEP: 74.550-450 Cidade: GOIANIA Estado: GO |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LOCAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|---------------|---------------|
| 1 | <p>Locação de Led Truck:</p> <p>a) Transmissão Simultânea ao vivo; Postagens de vídeos e imagens; b) Aparelho de gabinete modelo P5 com entrada USB, Bluetooth, MP3; c) 2 (duas) telas laterais de Led com tamanho mínimo de 4,00x2,00 m e máximo 6,00x 2,00m painel de alta resolução em 4k; d) Gerador de Energia; Gerador de no mínimo 40KVA;</p> <p>Notas Técnicas: Estrutura e Montagem: Incluindo, cabos, equipamentos, estrutura, acessórios e mão de obra necessária para o pleno funcionamento. Equipe de operação mínima (1(um) Técnico e 1(um) Motorista)</p> <p>Especificações: O carro do modelo Led Truck de médio porte deverá estar a frente da Caminhada do Bem, em um trajeto de aproximadamente 5,2km, saindo da sede da OVG na Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia -GO, 74230-130 até a Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica, nº.26 - St. Central) em frente à antiga Chefatura, Goiânia - GO. O Led Truck fará a divulgação no período de aproximadamente de 5h no dia do evento Caminhada do Bem. O cronograma do trajeto e rodagem terá aproximadamente 5,2km, as imagens, vídeos a serem projetados no painel Led durante a caminhada será disponibilizado posteriormente pela Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais. Acompanhará o carro durante o trajeto um colaborador da OVG que transmitirá recados em mensagens a serem divulgadas durante o trajeto, sendo necessário, equipamento que transmita dados rápidos para tal comunicação das imagens, adaptando ao contexto de modo interativo. A Contratada deverá apresentar fotos das condições do veículo com antecedência de 48h para a organizadora do Evento pelo e-mail O Led Truck deve possuir boa aparência e aparelhagem apropriada com painéis de Led projetável com a perfeita transmissão em alta resolução 4k, para a emissão de imagem e saída de áudio limpo, claro e ao alcance da comunidade. O gerador deverá ser robusto com no mínimo 40KVA, com capacidade de gerar energia para os equipamentos devidamente instalados garantindo confiabilidade. Estrutura e Montagem deverá incluir cabos, estrutura, patolas, acessórios e mão de obra necessária para o pleno funcionamento mesmo em condições climáticas adversas durante toda a realização do evento. O veículo base/caminhão deverá estar em excelentes condições de funcionamento/apresentação e ser capaz de transportar e operar os painéis de Led com segurança. Os serviços deverão ser prestados por profissionais treinados e qualificados, devidamente identificados e uniformizados para a execução dos serviços, atendendo todas as normas que regem a atividade, sendo de responsabilidade da contratada o treinamento de seus empregados, bem como o fornecimento de uniforme completo e de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva que se fizerem necessários para a respectiva finalização do seu uso.</p> | UNID. | 1 | R\$ 26.500,00 | R\$ 26.500,00 |

| | | |
|---------------------------|--|----------------------|
| Valor por extenso: | Vinte seis mil e quinhentos reais | R\$ 26.500,00 |
|---------------------------|--|----------------------|

| | |
|-------------------------|---|
| Cond. Pagamento: | O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após realização dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. |
|-------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| Prazo e Local de Entrega: | A Contratada deverá se apresentar no local indicado Sede da OVG Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO, com até 1h de antecedência do horário inicial da mobilização, no dia 25 de agosto de 2024 (domingo) às 07h00, estando posicionado para iniciar o trajeto rumo à Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, setor central (em frente à antiga Chefatura de polícia). |
|----------------------------------|---|

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Especificações:

O carreta de som, modelo trio elétrico de grande porte vai atuar a frente da Caminhada do Bem em um trajeto totalizando 5.5 km aproximadamente, saindo da sede da OVG na Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74230-130 em direção a Praça Pedro Ludovico Teixeira, n 26, setor central (em frente a antiga Chefatura de polícia).
O serviço diário a ser realizado na cobertura de forma intermitente do evento Ação do Dia Nacional dos Voluntários – Caminhada do Bem deverá contemplar equipe com, no mínimo, 05 (cinco) profissionais e 01(um) gerador, além de todos equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.
Os cinco profissionais serão compostos pelo motorista da carreta de som, do técnico de som e equipe complementar.
O carro fará a divulgação no período de 5h, tocando música e divulgando a caminhada durante o referido trajeto, e deve permanecer no local final até o final da programação.
O cronograma do trajeto de rodagem terá aproximadamente 5.5 km e será passado pela Gerencia de Voluntariado e Parcerias Sociais.
Acompanhará o carro durante o trajeto equipe de técnicos da contratada, além de colaboradores da OVG que darão recados e mensagens a serem divulgadas durante o trajeto, sendo necessário microfones sem fio para tal comunicação, descrito na alínea p na tabela.
A Carreta deverá possuir boa aparência e aparelhagem própria, de qualidade e de acordo com o rider técnico repassado pela OVG, incluindo microfone com qualidade suficiente para a emissão de áudio limpo, claro e ao alcance dos ouvintes.
As datas, horários e locais mencionados poderão sofrer alterações.
Caso haja eventual necessidade de alteração do endereço, data e/ou horário designados para a disponibilização dos produtos e/ou execução do serviço descritos no item 3 do presente Termo de Referência, a contratada será notificada pela contratante com antecedência mínima de 02 (dois) dias.
A indicação da marcas dos equipamentos justifica-se para manter o padrão de qualidade do serviço a ser prestado

É imprescindível que o objeto pretendido esteja à disposição para uso na data, horário e condições previstas, para não inviabilizar o evento.
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo.
É responsabilidade do Contratado custear toda e qualquer despesa relativa à prestação do serviço contratada, incluindo gastos com combustível, manutenção de veículos, multas de trânsito não poderá transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado.
O veículo deverá ter boa aparência, estar higienizado e em perfeito estado de uso, não apresentar quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
Constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus à OVG no prazo máximo de 30 minutos, contado de notificação, mantido o preço inicialmente contratado.
Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais – GVPS, telefone: (62)3201-9414
A empresa deverá possuir funcionários qualificados para a execução dos serviços, e estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade sem causar risco de acidente.
É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar contratação de empresa que não possua capacidade profissional para executar os serviços, colocando em risco a qualidade do serviço contratado.
O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, gerador e equipe necessária à execução do serviço.
O transporte e a entrega do serviço nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
O serviço deverá ser de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas vigentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela Contratante.
Os preços propostos serão considerados completos com abrangência de todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais) e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste termo;
O fornecimento de lanches/refeições para a equipe será por conta da contratada;
A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantidade estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias. O veículo deverá estar devidamente regulamentado junto aos órgãos de controle.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do serviço.

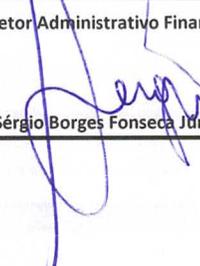
DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;
Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais – GVPS, telefone: (62)3201-9414

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/Simples - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do Simples para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

| | | |
|--|--|--------------------------|
| <p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p> | <p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p> | <p>Recibo/CONTRATADO</p> |
|--|--|--------------------------|